



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

EDITAL Nº 001/2026
PARA CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SEDUC nº 1, de 06 de janeiro 2026, torna pública a abertura das inscrições para o processo de **credenciamento para a função de Professor Especialista em Currículo – PEC** na Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, conforme segue:

1– DAS VAGAS:

PEC Qualidade da Aula	2 vagas
-----------------------	---------

2- DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade – categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Ter no mínimo 3 anos (1.095 dias) de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) Possuir a Licenciatura Plena;
- d) Ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- e) Ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- f) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Unidade Regional de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Especialista em Currículo;
- g) Em caso de indicação de docente desta ou de outra Unidade Regional de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação, devendo ainda apresentar a anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em Unidade Regional de Ensino diversa da unidade escolar de sua classificação;
- h) A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo da Unidade Regional de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir, de imediato, as aulas ou a classe do professor candidato a designação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

Devendo o docente candidato à vaga, permanecer atuando como docente em sala de aula, até atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição (*de acordo as orientações do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 5/2023*).

3 – DAS ATRIBUIÇÕES e RESPONSABILIDADES:

I - Pastas com exclusividade de atuação:

a) Qualidade da Aula

Artigo 6º

§ 1º - São atribuições e responsabilidades do PEC com dedicação exclusiva à Pasta de Qualidade da Aula:

1 - realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas - a periodicidade poderá ser ajustada pela SEDUC, de forma excepcional, a depender da unidade escolar - com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o CGP e o CGPG e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;

2 - registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;

3 - estudar e discutir com o CEC e com os demais PEC estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;

4 - realizar a formação em serviço do CGP e do CGPG, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;

5 - orientar e apoiar o CGP e o CGPG no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC, tais como materiais digitais, impressos e plataformas educacionais, observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes;

6 - assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com os docentes e com os gestores escolares da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;

7 - acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;

8 - acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;

9 - trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas, conforme a atribuição de cada um;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

- 10 - identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da EFAPE;
- 11 - acionar o PEC responsável pela Pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;
- 12 - desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC, tais como materiais digitais e impressos e plataformas educacionais, e as avaliações externas, quais sejam, a Prova Paulista, o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA;
- 13 - elaborar, em parceria com o CEC e demais PEC, o plano de trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos CGP e dos CGPG e nas diretrizes da SEDUC;
- 14 - participar das orientações técnicas e formações presenciais ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua URE e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;
- 15 - promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros de sua URE;
- 16 - apoiar os PEC responsáveis pelas Pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;
- 17 - participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições da Equipe de Especialistas em Currículo, conforme orientação do CEC e da equipe da SEDUC.

4 – DO PERFIL DO PROFISSIONAL:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 – Fone: (11) 2461-5671

- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Paulista junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- h) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- i) Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas circunscritas à Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, bem como para orientar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica;
- j) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- k) Participar ativamente na construção e implementação do Plano Anual de Trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo;
- l) Ter conhecimento do disposto nas **Resoluções SEDUC nº 1 de 6/1/2026**.

5 – DA JORNADA DE TRABALHO:

O Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, independentemente do local de seu cumprimento, as atividades realizadas deverão ser registradas em livro próprio, na SED e no SEI, com indicação dos objetivos e/ou finalidades e com registro do horário de realização.

6 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia de documento oficial com foto (RG Civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- b) Currículo Profissional (com telefone e endereço de e-mail institucional);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

- c) Declaração de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- d) Fichas 100, do período de 1/1/2023 até 31/12/2025;
- e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente à atuação do Professor Especialista em Currículo, se houver;
- f) Diploma de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, e contudo, das atribuições do posto de trabalho e do perfil profissional esperado, além de cursos de atualização, pertinentes ao exercício da função de Professor Especialista em Currículo da Plataforma Educacional de Ensino de Matemática para o segmento de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, se houver;
- g) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício;
- h) Proposta de Trabalho/Plano de Ação, de acordo a resolução vigente;
- i) Declaração de Horário de Trabalho, caso exerça outro cargo/função em regime de acumulação no serviço público Federal, Estadual, Municipal.

7– DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão entregar a documentação nesta Unidade Regional, em envelope lacrado, contendo etiqueta com os dados pessoais e a indicação da vaga pretendida, aos cuidados da Assessoria do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, das 9h às 16h **ou** encaminhados, em formato **PDF**, para o *e-mail*: gno.ecc@educacao.sp.gov.br

Local de entrega presencial: Unidade Regional de Ensino – Região Guarulhos Norte - Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Parque Cecap.

Obs.:

1. **Candidatos não selecionados em editais anteriores (anos: 2024/2025) não poderão participar das entrevistas deste edital.**
2. **Candidatos que já fizeram parte do antigo Núcleo Pedagógico/EEC e pediram cessação ou foram cessados não poderão participar do processo seletivo.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 – Fone: (11) 2461-5671

8 – DA ENTREVISTA:

- a) Para seleção dos candidatos, o Coordenador Geral - Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:
- Coordenador Geral - Dirigente Regional;
 - CEC – Coordenador de Equipe Curricular da Equipe de Especialistas em Currículo;
 - Supervisor(a) de Ensino/ Supervisor(a) Educacional.
- b) A entrevista será agendada após a análise dos documentos, proposta de trabalho, Currículo Profissional e requisitos para a função;
- c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.
- d) **As entrevistas terão como referência:**
- Requisitos para a função;
 - Informações do Currículo Profissional;
 - O perfil profissional do candidato;
 - Conhecimento técnico pertinentes ao seu conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.
- e) **As entrevistas ocorrerão em 2 etapas:**
- Etapa 1: Equipe de Seleção da Unidade Regional de Ensino;
- Etapa 2: Equipe de Seleção da SEDUC (se aprovado na Etapa 1).

10- DO RESULTADO:

O **resultado será divulgado em data a ser agendada**, no site da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte.

Após a publicação do Resultado, o Coordenador Geral - Dirigente Regional, apoiado pela Comissão designada indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

11- DO CRONOGRAMA:

Ação	Período
Inscrições	26/1/2026 a 30/1/2026
Análise de documentos	2 a 4/2/2026
Entrevistas	Data ser agendada.
Divulgação dos resultados	Data a ser agendada.



EVERTON BARBOSA DE NUNES

Coordenador de Equipe Curricular

Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte

Equipe de Especialistas em Currículo

degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5670 6670

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278 - Parque Cecap - Guarulhos - SP, CEP 07190-065

/governosp



MARCELO FERNANDES DA SILVA

COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

GUARULHOS NORTE

degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5684 6684

RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO, 278 - PQ CECAP - GUARULHOS - SP - CEP 07262-150

/governosp